



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO
www.cmguararema.sp.gov.br



FLS.: 414

ATA DA 13ª (DÉCIMA TERCEIRA) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA REALIZADA NO DIA 18 DE DEZEMBRO DE 2025.

Aos dezoito dias do mês de dezembro de 2025, às quinze horas, na Sala de Sessões "Vereador Oswaldo Freire Martins", sob a Presidência do Vereador Claudinei Santos de Oliveira e com a presença dos Vereadores André Aparecido Alves de Araújo, André Augusto de Oliveira, André Costa da Silva, Eduardo Aparecido Moreira Franco, José Dimas Maia da Silva, José Francisco da Fonseca, Maria de Fátima Soares Pereira de Souza, Pedro Gabriel do Prado, Reinaldo Gaspar e Vanessa Martins dos Santos realizou-se a 13ª (décima terceira) Sessão Extraordinária do ano legislativo de 2025 da Câmara Municipal de Guararema. O Senhor Presidente, sob a proteção de Deus, declarou aberta a presente Sessão Extraordinária. A seguir, o senhor Presidente, solicitou ao 1º Secretário que fizesse a chamada dos Senhores Vereadores. Constatada a presença de todos os Vereadores, e havendo número legal para deliberação, o Senhor Presidente deu por iniciados os trabalhos da presente Sessão Extraordinária, convocada por esta Presidência através do Ofício GP nº 10/2025, de 17 dezembro de 2025, a fim de ser deliberada a Ordem do Dia, organizada pela Mesa, ouvido o Colégio de Líderes, devidamente publicada através do Edital nº 44/2025, de 17 de dezembro de 2025. A seguir o Senhor Presidente passou imediatamente para a "Ordem do Dia", solicitando ao 1º Secretário que procedesse a leitura das matérias constantes da presente Sessão Extraordinária. Neste momento o Vereador André Costa da Silva pediu "Questão de Ordem" e requereu que fosse dispensada a leitura da matéria por já ser de conhecimento de todos os Vereadores. Isto posto, o senhor Presidente colocou em votação o Requerimento apresentado pelo Vereador André Costa da Silva, o qual foi aprovado por unanimidade de votos. A seguir, o senhor Presidente passou ao item um da "Ordem do Dia", constante do Projeto de Lei nº 71/2025, de autoria do Executivo Municipal e que "Dispõe sobre o Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e dá outras providências."; procedendo a leitura do Parecer nº 85/2025, da Comissão de Justiça e Redação; e do Parecer nº 87/2025 da Comissão de Finanças e Orçamento, que se manifestam favoráveis ao projeto nos termos propostos. Isto posto, o senhor Presidente colocou o referido projeto em única discussão. Não havendo Vereadores interessados em discutir o Projeto, o Senhor Presidente colocou-o em única votação. Encerrada a votação, proclamou o resultado, sendo o Projeto de Lei nº 71/2025, aprovado por unanimidade de votos, em única discussão e votação. A seguir, o senhor Presidente passou ao item dois da "Ordem do Dia", constante do Projeto de Lei nº 72/2025, de autoria do Executivo Municipal e que "Autoriza a concessão de subvenção à Associação de Municípios Protetores de Animais



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO

www.cmguararema.sp.gov.br



FLS.: 415

de Rua e Abandonados - AMPARA para o exercício de 2026 e dá outras providências."; procedendo a leitura do Parecer nº 80/2025, da Comissão de Justiça e Redação; do Parecer nº 51/2025 da Comissão de Educação, Saúde, Assistência e Meio Ambiente; do Parecer nº 44/2025 da Comissão de Obras e Serviços Públicos; e do Parecer nº 82/2025 da Comissão de Finanças e Orçamento que se manifestam favoráveis ao Projeto de Lei nos termos propostos. Isto posto, o senhor Presidente colocou o referido projeto em única discussão. Não havendo Vereadores interessados em discutir o Projeto, o Senhor Presidente colocou em única votação. Encerrada a votação, proclamou o resultado, sendo o Projeto de Lei nº 72/2025, aprovado por unanimidade de votos, em única discussão e votação. A seguir, o senhor Presidente passou ao item três da "Ordem do Dia", constante do Projeto de Lei nº 73/2025, de autoria do Executivo Municipal e que "Autoriza a concessão de subvenção à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guararema - APAE, para o exercício de 2026 e dá outras providências."; procedendo a leitura do Parecer nº 81/2025, da Comissão de Justiça e Redação; do Parecer nº 52/2025 da Comissão de Educação, Saúde, Assistência e Meio Ambiente; do Parecer nº 45/2025 da Comissão de Obras e Serviços Públicos; e do Parecer nº 83/2025 da Comissão Finanças e Orçamento, que se manifestam favoráveis ao projeto nos termos propostos. Isto posto, o senhor Presidente colocou o referido projeto em única discussão. Não havendo Vereadores interessados em discutir o Projeto, o Senhor Presidente colocou-o em única votação. Encerrada a votação, proclamou o resultado, sendo o Projeto de Lei nº 73/2025, aprovado por unanimidade de votos, em única discussão e votação. A seguir, o senhor Presidente passou ao item quatro da "Ordem do Dia", constante do Projeto de Lei nº 74/2025, de autoria do Executivo Municipal e que "Autoriza a concessão de subvenção à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Mogi das Cruzes - APAE, para o exercício de 2026 e dá outras providências."; procedendo a leitura do Parecer nº 82/2025, da Comissão de Justiça e Redação; do Parecer nº 53/2025 da Comissão de Educação, Saúde, Assistência e Meio Ambiente; do Parecer nº 46/2025 da Comissão de Obras e Serviços Públicos; e do Parecer nº 84/2025 da Comissão Finanças e Orçamento, que se manifestam favoráveis ao projeto nos termos propostos. Isto posto, o senhor Presidente colocou o referido projeto em única discussão. Não havendo Vereadores interessados em discutir o Projeto, o Senhor Presidente colocou-o em única votação. Encerrada a votação, proclamou o resultado, sendo o Projeto de Lei nº 74/2025, aprovado por unanimidade de votos, em única discussão e votação. A seguir, o senhor Presidente passou ao item cinco da "Ordem do Dia", constante do Projeto de Lei nº 75/2025, de autoria do Executivo Municipal e que "Autoriza a concessão de subvenção ao Lar dos Velhinhos São Vicente de Paulo para o exercício de 2026 e dá outras providências", acompanhando do Parecer nº 83/2025



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO

www.cmguararema.sp.gov.br



FLS.: 416

da Comissão de Justiça e Redação; do Parecer nº 54/2025 da Comissão de Educação, Saúde, Assistência e Meio Ambiente; do Parecer nº 47/2025 da Comissão de Obras e Serviços Públicos; e do Parecer nº 85/2025 da Comissão de Finanças e Orçamento que se manifestam favoráveis ao Projeto de Lei nos termos propostos. A seguir, o senhor Presidente colocou o referido Projeto em única discussão. Não havendo Vereadores interessados em discutir o Projeto, o Senhor Presidente colocou-o em única votação. Encerrada a votação, proclamou o resultado, sendo o Projeto de Lei nº 75/2025, aprovado por unanimidade de votos, em única discussão e votação. A seguir, o senhor Presidente passou ao item seis da "Ordem do Dia", constante do Projeto de Lei nº 76/2025, de autoria do Executivo Municipal e que "Dispõe sobre a concessão de subvenção à Santa Casa de Misericórdia de Guararema para o exercício de 2026 e dá outras providências", acompanhado do Parecer nº 84/2025 da Comissão de Justiça e Redação; do Parecer nº 55/2025 da Comissão de Educação, Saúde, Assistência e Meio Ambiente; do Parecer nº 48/2025 da Comissão de Obras e Serviços Públicos; e do Parecer nº 86/2025 da Comissão de Finanças e Orçamento que se manifestam favoráveis ao Projeto de Lei nos termos propostos. A seguir, o senhor Presidente colocou o referido Projeto em única discussão. Não havendo Vereadores interessados em discutir o Projeto, o Senhor Presidente colocou-o em única votação. Encerrada a votação, proclamou o resultado, sendo o Projeto de Lei nº 76/2025, aprovado por unanimidade de votos, em única discussão e votação. Nada mais havendo para a "Ordem do Dia", o Senhor Presidente facultou a palavra aos Vereadores inscritos para "Explicações Pessoais". Não havendo oradores inscritos, e nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente e declarou encerrada a presente Sessão Extraordinária e desejou um Feliz Natal e um próspero Ano Novo a todos. E, para os efeitos legais, lavrou-se a presente Ata que depois de aprovada segue assinada pelo Senhor Presidente, pelo 1º Secretário e pela Senhora 2ª Secretária.

André Aparecido Alves de Araújo
1º Secretário

Claudinei Santos de Oliveira
Claudinei Santos de Oliveira
Presidente

Vanessa Martins dos Santos
2ª Secretária